



TC 017.680/2012-3

Tipo: Tomada de Contas Especial

Responsável: Luis Alberto Viana das Neves (CPF 047.015.772-00)

Finalidade: publicação de edital no DOU (citação)

Senhor Secretário,

A Citação dirigida ao Sr. **Luis Alberto Viana das Neves (CPF 047.015.772-00)**, por meio do Ofício 576/2012 (peça 35), endereçada para o logradouro indicado por esse responsável no sistema CPF (peça 15, p. 10) aponta que a referida comunicação processual foi efetivamente entregue (peça 57), a despeito de até a presente data apresentação das alegações de defesa.

3. Entrementes, foi efetuada a juntada da peça 66 do processo TC 007.011/2010-5, que nestes autos encontra-se vinculada à peça 152, relativa ao resultado de pesquisa de endereço fornecida pela Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, quanto ao endereço do responsável empreendida naqueles autos, sendo renovada a citação (Ofício 803/2012 – peça 159) até então válida para o novo endereço, que ao final restou devolvida (peça 173).

2. A situação da comunicação processual (citação) é atípica pois há uma citação válida dirigida a logradouro obtido a partir de fonte oficial de informação (sistema CPF) devidamente entregue e outra, igualmente fruto de fonte oficial de informação (CEA), devolvida, o que pode ensejar futura nulidade, forte em que há situação similar engendrada no processo TC 007.011/2010-5, destinada ao endereço do sistema CPF desse mesmo responsável, que alfim, restou devolvida.

3. A partir dos excertos das peças eletrônicas do processo TC 007.011/2010-5 (peça 212), e pela construção das tabelas a seguir permitem inferir que a citação destes autos pode não ter alcançado efetivamente a finalidade de cientificar o responsável do processamento destes autos:

Luis Alberto Viana das Neves (CPF 047.015.772-00) - 1ª tentativa de entrega - Correios

Ofício	Endereço (fonte)	Situação	Localização
420/2011 (peça 212, p. 2-3)	Sistema CPF (peça 212, p.1)	“desconhecido”	peça 212, p. 4-7

4. As diligências empreendidas, naquele processo TC 007.011/2010-5, junto a outros órgãos/entidades para identificar o atual endereço do responsável igualmente não lograram êxito, conforme tabelas reproduzidas a seguir:

Pesquisa de endereço

Órgão/Ent	Ofício	AR	Resposta
DETRAN	735/2012 (peça 212, p. 8)	peça 212, p. 9-10	peça 212, p. 17-19
CAESA	734/2012 (peça 212, p. 11)	peça 212, p. 12-13	peça 212, p. 20 – inexistente
CEA	731/2012 (peça 212, p. 14)	peça 212, p. 15-16	peça 212, p. 21



Luis Alberto Viana das Neves (CPF 047.015.772-00) - 2ª tentativa de entrega - Correios

Ofício	Endereço (fonte)	Situação	Localização
805/2012 (peça 212, p. 22-26)	DETRAN e CEA (peça 212, p. 17-19 e 21)	“desconhecido”	peça 212, p. 27-30

Luis Alberto Viana das Neves (CPF 047.015.772-00) - 3ª tentativa de entrega - Correios

Ofício	Endereço (fonte)	Situação	Localização
483/2013 (peça 212, p. 31-35)	DETRAN (peça 212, p. 17-19)	“endereço insuficiente”	peça 212, p. 36-39

5. Extrato de consulta processual no portal do Tribunal de Justiça do Amapá (www.tjap.jus.br) identificou o processo nº 0013586-63.2011.8.03.0001, em desfavor do citado responsável que só vem a reforçar a dificuldade de localização do atual endereço desse responsável (peça 212, p. 40-45). Por outro lado, há informação da Funasa de aplicação da penalidade de demissão (peça 213).

6. As peças eletrônicas mencionadas nos parágrafos 3 a 5 acima extraídas do processo TC 007.011/2010-5 reforçam a necessidade de renovação da citação, desta feita por via editalícia, como forma de imprimir procedimento uniforme, quanto ao mencionado responsável.

Nesse sentido, propomos a publicação de edital no Diário Oficial da União, com fundamento no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, c/c art. 179, III, do RI/TCU c/c art. 3º, inciso IV, §2º, da Resolução-TCU 170/2004, para o fim de promover a regular citação do responsável **Luis Alberto Viana das Neves (CPF 047.015.772-00)**.

SECEX-AP, 25 de junho de 2013.

(assinado eletronicamente)

Fábio Williams Pelaes de Avis

Técnico Federal de Controle Externo – matr. 3430-4